



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 0129, DE 21 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Municipal nº 4.653, de 21 de julho de 2021

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado a repasse financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Miguel Arcanjo, CNPJ. 50.787.688/0001-70, para execução de projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.50.42	08.243.0016.XXXX	01 – Tesouro		22.000,00
total					22.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, vinculado a doações arrecadadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 21 de julho de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças